

ARTERIS S.A.
CNPJ nº 02.919.555/0001-67
NIRE nº 35.300.322.746
Companhia Aberta

Formatado: Esquerda: 1,23 cm,
Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm,
Altura: 29,7 cm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES

Ficam convocados os debenturistas da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Arteris S.A. (“Debenturistas”, “Emissão” e “Companhia”, respectivamente), para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, que será realizada no dia 12 de julho de 2016, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, para examinar, discutir e votar sobre a: (i) anuência prévia, nos termos da Cláusula 4.13.1(w) do “Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Arteris S.A.”, conforme aditada, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 25 de setembro de 2014, sob o n.º ED001523-4/000 (“Escritura de Emissão”), para que a Companhia realize a venda da totalidade de suas 1.043.525 (um milhão, quarenta e três mil, quinhentas e vinte e cinco) ações da Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. (“STP”), representativas de aproximadamente 4,6799% do capital social da STP, para a DBTRANS Administração de Meios de Pagamento Ltda., pelo valor de R\$ 191.224.308,89 (cento e noventa e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e oito reais e oitenta e nove centavos); e (ii) autorização para que a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”) pratique todas as providências necessárias para o cumprimento integral da deliberação em conjunto com a Companhia.

Informações Gerais: Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar, anteriormente à data da Assembleia Geral, ao Agente Fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotruster.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação, bem como lista das sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades. Adicionalmente, os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos Debenturistas, na sede da Companhia e na sede do Agente Fiduciário.

São Paulo, 12 de julho de 2016.